

DECRETO

Nº 6932/2017

“Dispõe sobre a retificação de dispositivo de Decreto nº 6760/2017, de 03 de março de 2017 e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ocorreu erro material no §1º do artigo 9º do Decreto nº 6760/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro:

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o §1º do artigo 9º do Decreto 6760, passando a vigorar da seguinte forma:

I. No §1º do artigo 9º do Decreto nº 6760/2017 de 03 de março de 2017, onde se lê “O auxílio aluguel será repassado ao responsável pela família beneficiária, em prestações mensais, mediante apresentação do recibo de quitação do aluguel do mês anterior do CRAS de referência territorial”, leia-se “O pagamento dos alugueres deverá ser realizado diretamente ao proprietário pela Prefeitura do Município de São Sebastião.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito